



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º ATREVA-SE –  
FESTIVAL DE ARTES DO IFPB - CAMPUS CABEDELO

**EDITAL Nº 04/2016 – Diretoria Geral**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, torna público que, no período de 10 a 19 de agosto de 2016, estarão abertas as inscrições para participação no I ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo, de acordo com o regulamento a seguir:

**CAPÍTULO I**

**DO FESTIVAL**

Art.1º O I ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo visa promover habilidades e competências artísticas e criativas junto à comunidade acadêmica do IFPB, a fim de criar um espaço de integração entre servidores, estudantes e terceirizados, a partir da valorização da arte e da cultura.

Art.2º As inscrições deverão ser realizadas no período de **10 a 19 de agosto de 2016**, através do preenchimento de Formulário de Inscrição, em anexo a este edital (ANEXO I), que deve ser entregue na Coordenação de Turno do Campus Cabedelo.

Art.3º O I ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo será realizado nas dependências do Campus Cabedelo, no período de **31 de outubro a 05 de novembro de 2016**.

Art.4º O I ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo é composto pelas seguintes categorias de atividades:

- I. Mostra selecionada de música;
- II. Mostra selecionada de artes cênicas;
- III. Mostra selecionada de artes audiovisuais;
- IV. Mostra selecionada de artes visuais;
- V. Mostra selecionada de literatura;
- VI. Mostras convidadas de música, artes cênicas, audiovisual, artes visuais e literatura.

Art.5º É indispensável que os participantes inscritos no artigo 3º, Incisos I, II, III, IV e V sejam da comunidade acadêmica do IFPB, Campus Cabedelo (servidores, terceirizados e estudantes de todas as modalidades de ensino).

- I. Para estudantes, a comprovação será mediante declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino;
- II. Para servidores, a comprovação será mediante declaração e comprovação de vínculo (ANEXO III);
- III. Para terceirizados, a comprovação ocorrerá através de cópia de carteira de trabalho.

Art.6º A inscrição pode ser feita de forma individual ou coletiva, desde que, no caso das inscrições coletivas, ao menos 1(um) integrante seja do Campus Cabedelo.

Art.7º Cada participante poderá inscrever, **no máximo, 3 (três) atividades, em categorias distintas, no evento**, de acordo com o disposto no artigo 4º.

Art.8º A montagem das comissões de seleção dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva da comissão Organizadora do Festival.

Art.9º A comissão Organizadora do Festival e a Coordenação do ATREVA-SE reservam-se ao direito de selecionar trabalhos vencedores de outros festivais que possuam regulamento semelhante a este para participar do evento.

Art.10 A divulgação dos trabalhos selecionados será realizada no dia **24 de agosto de 2016** e publicada na página do IFPB Campus Cabedelo e mídias sociais.

Art.11º A inscrição de trabalhos para as mostras será gratuita.

Art.12º Gastos com ajuda de custo, transporte, cenários ou qualquer outro tipo de despesa serão de responsabilidade do participante.

Art.13º O IFPB Campus Cabedelo estará isento do pagamento dos direitos autorais para a edição, publicação, exibição e gravação dos trabalhos inscritos, desde que estas tenham como objetivo apresentar os resultados do I ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo.

Art.14º No ato da inscrição o participante autoriza automaticamente a edição, publicação e gravação do seu trabalho, que tenha por objetivo apresentar os resultados I ATREVA-SE – Festival de Artes em jornais, revistas, internet, canais de TV e outras mídias.

Art.15º Os participantes deverão preencher o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz em anexo a este edital (ANEXO IV e ANEXO V, em caso de menores de idade) durante o ato de inscrição.

Art.16º Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

Art.17º Todos os participantes que tiverem trabalhos selecionados e apresentados em qualquer área do I ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo receberão certificado de apresentação e participação.

Art.18º Todas as informações necessárias para inscrição no I ATREVA-SE – Festival de Artes serão fornecidas pelo formulário de inscrição.

## **CAPÍTULO II**

### **DA SELEÇÃO**

#### **A. Música**

A.1. A mostra de música será de acordo com as demandas de inscrições. Cada participante deverá inscrever apenas **01 (uma)** música indicando, ainda, o título da música, o(a) compositor(a), o gênero musical e o arranjo.

A.2. Na mostra de música só serão aceitas inscrições na categoria intérprete.

A.3. A organização do evento fornecerá toda a infraestrutura de palco (microfones, amplificadores, caixas de som, banda base etc.) para a apresentação dos candidatos.

A.4. A mostra de música terá caráter competitivo e selecionará os dois melhores intérpretes, segundo votação realizada pela comissão julgadora. Os selecionados representarão o Campus Cabedelo no **FESTIN** (Festival de Intérpretes da Música Pop do IFPB).

## **B. Artes cênicas**

B.1. A mostra de artes cênicas selecionará, no máximo, **06 (seis)** trabalhos entre dança, teatro, circo ou qualquer atividade cênica, seja de rua ou palco.

B.2. Os cenários, figurinos e demais elementos utilizados em cena são de responsabilidade das companhias e/ou grupos.

B.3. Deverá ser enviado material de análise do espetáculo ou ensaio geral anexando-o ao formulário de inscrição (release, fotos, vídeo), outros materiais que venham a ser solicitados pela coordenação do I ATREVA-SE.

B.4. A mostra de artes cênicas não terá caráter competitivo. A certificação dos selecionados ocorrerá em meio digital.

## **C. Audiovisual**

C.1. A mostra de audiovisual selecionará no máximo **15 (quinze)** trabalhos e dará preferência a vídeos com duração máxima de 3 minutos.

C.2. A mostra Audiovisual não terá caráter competitivo. A certificação dos selecionados ocorrerá em meio digital.

C.3. A obra audiovisual deverá ser encaminhada para o e-mail [atrevasefestivaldeartes@gmail.com](mailto:atrevasefestivaldeartes@gmail.com), e caso seja selecionada, a mesma deverá ser encaminhada em mídia de alta resolução para a organização do evento, via Coordenação de Turno do Campus Cabedelo do IFPB.

C.4. O responsável pela inscrição deverá preencher Termo de Responsabilidade, em anexo a este edital (ANEXO II), declarando que a produção audiovisual submetida não se trata de plágio e nem manifesta ações ou visões preconceituosas de forma geral.

#### **D. Artes visuais**

D.1. A mostra de artes visuais selecionará no máximo **20 (vinte)** trabalhos.

D.2. A mostra de artes visuais será composta das seguintes categorias: pintura, fotografia, desenho, gravura.

D.3. As obras selecionadas deverão ser remetidas à coordenação de turno do Campus Cabedelo

D.4. O envio da obra é de responsabilidade do artista. A organização do evento se responsabilizará apenas pelo translado da obra que se encontrará sob guarda da comissão organizadora até o local da exposição.

D.5. O IFPB campus Cabedelo se responsabilizará pela guarda e zelo das obras durante o período de exposição.

D.7. Para fins de seleção, a imagem do trabalho deve ser encaminhada em formato digital, através do e-mail [atrevasefestivaldeartes@gmail.com](mailto:atrevasefestivaldeartes@gmail.com).

#### **E. Literatura**

E.1. A mostra de literatura selecionará, no máximo, **20 (vinte)** textos literários de variáveis gêneros em prosa ou em verso.

E.2. Os textos literários deverão ter, no máximo, 3 (três) laudas, em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5.

E.3. Os respectivos autores das produções literárias submetidas são os responsáveis por qualquer implicação jurídica relativa à cópia/plágio.

E.4. Não serão aceitas submissões escritas em coautoria.

E.5. Serão eliminadas as submissões que não correspondem à estrutura do gênero proposto.

E.6. A obra literária deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora do I ATREVA-SE através do e-mail [atrevasefestivaldeartes@gmail.com](mailto:atrevasefestivaldeartes@gmail.com).

E.7. As obras literárias selecionadas serão expostas em área determinada pela Comissão Organizadora.

E.8. O IFPB campus Cabedelo se responsabilizará pela guarda e zelo das obras durante o período de exposição (07 e 08 de outubro).

16. A programação geral do I ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo será publicada no site do IFPB Campus Cabedelo e em redes sociais.

17. Qualquer caso omissão neste regulamento será decidido pela Comissão Organizadora e pela coordenação do I ATREVA-SE – Festival de Artes.

Cabedelo, 10 de agosto de 2016.



Lício Romero Costa  
Diretor Geral do Campus Cabedelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO  
I ATREVA-SE – FESTIVAL DE ARTES DO IFPB – CAMPUS CABEDELO

EDITAL Nº 04/2016

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>I. IDENTIFICAÇÃO GERAL</b>				
Enviar a mídia sonora ou audiovisual para o email <a href="mailto:atrevasefestivaldeartes@gmail.com">atrevasefestivaldeartes@gmail.com</a>				
<b>MODALIDADE</b>				
<input type="checkbox"/> Artes Visuais	<input type="checkbox"/> Artes Cênicas	<input type="checkbox"/> Audiovisuais	<input type="checkbox"/> Música	<input type="checkbox"/> Literatura
Nome do Grupo/ Artista:				
Título do Trabalho:				
Autor:				
<b>II. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO</b>				
Nome:				
Endereço				
Bairro:				
Cidade:				
Telefone 01:		Telefone 02:		
Email:				
Matrícula:		RG:	CPF:	
Curso/Setor:				
Série/ Turma:				
<b>III. CASO SEJA PARA MODALIDADE MÚSICA</b>				
Música/ Título:				
Autor:				
Gênero (ex: forró, samba, pop etc.):				
Arranjo (ex: qual arranjo que você escolheu, qual banda/cantor):				

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do proponente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO  
I ATREVA-SE – FESTIVAL DE ARTES DO IFPB – CAMPUS CABEDELO

EDITAL Nº 04/2016

**ANEXO II**

**1ª MOSTRA DE AUDIOVISUAIS**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, do IFPB - Campus Cabedelo, responsabilizo-me pelo conteúdo do filme \_\_\_\_\_, e declaro que esta produção audiovisual inscrita para o **I ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo** não se trata de plágio e nem manifesta ações preconceituosas relacionadas às categorias de gênero, raça/cor/etnia, orientação sexual, situação socioeconômica, crença/religião, origem e aspectos regionais, beleza, pessoas com deficiência, entre outras. Declaro também que os estudantes e/ou servidores e/ou terceirizados que compõem a equipe estão devidamente vinculados, quer seja por meio de matrícula em cursos ou por desempenho de atividades docentes, administrativas ou de apoio, à Instituição. Por fim, declaro que o presente filme está de acordo com todos os demais itens expostos no edital referente ao **I ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo**.

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO I ATREVA-SE –  
FESTIVAL DE ARTES DO IFPB - CAMPUS CABEDELO  
EDITAL Nº 04/2016

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DO SERVIDOR**

Declaro junto à Comissão Organizadora do I ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB que Eu, \_\_\_\_\_,  
Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, sou servidor(a) do Instituto Federal e Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Cabedelo, efetivo(a), com contrato ou em cooperação técnica, até a data de realização do Festival (07 e 08 de outubro de 2016).

	Servidor efetivo
	Professor temporário
	Professor substituto
	Servidor em Cooperação Técnica

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO I ATREVA-SE –  
FESTIVAL DE ARTES DO IFPB - CAMPUS CABEDELO  
EDITAL Nº 04/2016

**ANEXO IV**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, Endereço:  
\_\_\_\_\_,

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_  
por meio deste instrumento particular, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia da Paraíba (IFPB Campus *Cabedelo*) a utilizar, sem ônus, a minha imagem e voz.  
A presente autorização comprehende a utilização, no todo ou em parte, de imagem e voz  
em qualquer material audiovisual produzido pelo IFPB Campus Cabedelo, emissoras  
afiliadas e conveniadas, autorizadas a captar, retransmitir, repetir e difundir sua  
programação no Brasil e em todo o mundo, em qualquer processo de transmissão  
audiovisual, tais como TV aberta, a cabo, por satélite, suportes vídeo fonográficos, sem  
limitação de prazo, número de cópias, podendo ainda ser objeto de veiculação pela  
Internet, CD ROM, inclusão em base de dados, armazenamento em computador e outras  
mídias ditas interativas, transmissões e exibições em meios de comunicação,  
estabelecimentos de ensino, centros comunitários e assemelhados e ainda em quaisquer  
outras formas, meios ou modos de reprodução, exibição, transmissão, distribuição e  
difusão audiovisual.

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO I ATREVA-SE –  
FESTIVAL DE ARTES DO IFPB - CAMPUS CABEDELO  
EDITAL Nº 04/2016

**ANEXO V**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ / PARTICIPAÇÃO  
DE MENORES DE IDADE ADOLESCENTES**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) dos documentos de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, Endereço \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_, declaro ser o responsável legal pelo(a) adolescente \_\_\_\_\_, e venho através deste instrumento particular autorizar o(a) estudante a participar do evento do **I ATREVA-SE – FESTIVAL DE ARTES DO IFPB CAMPUS CABEDELO** em gravação ou depoimento para produção de matéria jornalística, quanto na atuação da gravação de curta-metragem, bem como demais interpretações artísticas inscritos neste Festival. Autorizo o IFPB – Campus Cabedelo a utilizar, sem ônus, a imagem e voz do adolescente acima citado para a utilização, no todo ou em parte para qualquer programa produzido pelo IFPB e emissoras afiliadas e conveniadas, autorizadas a captar, retransmitir, repetir e difundir sua programação no Brasil e em todo o mundo, em qualquer processo de transmissão audiovisual, tais como TV aberta, a cabo, por satélite, suportes vídeo fonográficos, sem limitação de prazo, número de cópias, podendo ainda ser objeto de veiculação pela Internet, CD ROM, inclusão em base de dados, armazenamento em computador e outras mídias ditas interativas, transmissões e exibições em meios de comunicação, estabelecimentos de ensino, centros comunitários e assemelhados e ainda em quaisquer outras formas, meios ou modos de reprodução, exibição, transmissão, distribuição e difusão audiovisual.

Declaro estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo diante da presente autorização e possíveis circunstâncias cabíveis neste caso.

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura